



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 49/2025 de 20/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$550,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

2040 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL

8.244.2008.2040.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
--------------------------------	-----------------	--------

Valor Total da Ação (2040) R\$ 550,00

Valor Total do Órgão (2050) R\$ 550,00

Valor Total R\$ 550,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$550,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2967 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR

12.361.1006.2967.4490360000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
---------------------------------	--	--------

Valor Total da Ação (2967) R\$ 550,00

Valor Total do Órgão (2030) R\$ 550,00

Valor Total R\$ 550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,20/05/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 26/06/2025 10:13:24

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor